ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Gabinete do Prefeito

Lei nº 734/2013 **Em, 23 de janeiro de 2013.**

REVOGA A LEI Nº 718/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE – "CASA CÍCERO LEITE",** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica REVOGADA, em todos os seus termos, a Lei nº 718/2012, de 20 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal